



02 ABR. 2025

INDICAÇÃO Nº 390/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvindo o plenário desta Casa Legislativa, que determine à Secretaria Competente, que verifique o retorno do estacionamento, pelo menos em um dos lados, na rua Padre Pinto, localizada no bairro Lucília.

Segundo moradores, anteriormente era liberado o estacionamento em ambos os lados, porém, em meados de 2024 foi proibido estacionar em um dos lados, o que vem trazendo grande insatisfação dos moradores e comerciantes que possuem imóveis na área, chegando até a perder clientes.

Alguns moradores não possuem garagem tendo que deixar os carros longe das residências, o que gera risco maior de roubo e vandalismo. No horário de almoço gastam mais tempo tendo que abrir e fechar garagem para parada, além disso não podem receber visitas devido não terem como guardar os veículos extras quando não possuem ou a garagem não comporta quantidade maior de carros.

Tivemos informações ainda, de que mesmo com a proibição, alguns condutores ainda arriscam em alguns horários de pico, intervalo do almoço e aos sábados, estacionando os carros na via, e na maioria das vezes, tem que estacionar na rua de cima, quando não encontram vaga na via principal.

Sala de Sessões da Câmara, 02 de abril de 2025.


ALYSSON ENFERMEIRO

Vereador- AVANTE

APROVADO EM 02/04/25


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

390

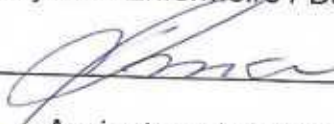
Exmo. Senhor Presidente da Câmara;

Indico ao prefeito do Município, ouvindo o plenário desta Casa Legislativa, que determine à Secretaria Competente, que verifique o retorno de estacionamento pelo menos em um dos lados da Rua Padre Pinto no Bairro Lucília.

Segundo moradores, anteriormente era liberado o estacionamento em ambos os lados, porém após algum tempo proibiram estacionar em um dos lados, deixando o outro e em meados de 24, proibiram ambos o que acarreta insatisfação total nos moradores que possuem comércio e por isso perdem clientes, alguns moradores não possuem garagem tendo que deixar os carros longe das casas o que gera risco maior de roubo e vandalismo ao bem, horário de almoço gastam mais tempo tendo que abrir e fechar garagem para parada guarda, além disso não podem receber visitas devido não terem como guardar os veículos extras quando não possuem ou garagem não comporta quantidade maior de carros. *garagem*

Tivemos informações ainda de que mesmo com a proibição, alguns condutores ainda arriscam em alguns horários como almoço, de pico ou sábado estacionando os carros nessa rua e sendo a mesma uma rua acima da avenida, quando não encontram vaga na via principal, também cometem a falha de estacionar na rua mencionada.

Vereador: Alysson Enfermeiro / Data: 31/03/2025


Assinatura do Vereador

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado no Requerimento nº: _____

♦ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

♦ Outras informações: _____

